



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA  
EDITAL Nº 002/2014

EDITAL Nº 002/2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVER VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA

Abre as inscrições para o concurso público destinado ao provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Ituporanga.

O Prefeito do Município de Ituporanga, no uso de suas atribuições, comunica que se encontram abertas as inscrições para o Concurso Público destinado a promover vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ituporanga, em regime estatutário, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso Público será regido por este edital e executado pelo Instituto O Barriga Verde, localizado na Avenida Luiz Bertoli, 233, centro, município de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, tel./fax (47) 3562-1598, endereço eletrônico [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br), e-mail [ituporanga2014@iobv.com.br](mailto:ituporanga2014@iobv.com.br).

1.2 A realização do certame seguirá as datas e prazos de acordo com o seguinte cronograma:

Item	Atividade	Data
1	Período de inscrições exclusivamente pela internet (on-line).	11/03/2014 a 09/04/2014
2	Último dia para pagamento da taxa de inscrição de todos os candidatos.	10/04/2014
3	Prazo final para protocolo ou envio <b>via sedex</b> do requerimento e do laudo médico dos candidatos que solicitarem condição especial para realização da prova, inclusive mãe nutriz e vaga para deficiente.	09/04/2014
4	<b>Prova de Títulos</b> -prazo final para envio <b>via sedex</b> com AR, do títulos a ser pontuado	09/04/2014
5	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas de todos os cargos.	14/04/2014
6	Prazo para recursos contra o indeferimento das inscrições.	15 e 16/04/2014
7	Publicação do edital de homologação das inscrições	17/04/2014
8	Divulgação dos locais e horários das provas	22/04/2014
9	<b>Aplicação das provas escritas objetivas.</b>	27/04/2014
10	Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva escrita no site Instituto O Barriga Verde ( <a href="http://www.iobv.com.br">www.iobv.com.br</a> ).	28/04/2014



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ITUPORANGA**  
**EDITAL Nº 002/2014**

11	Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova objetiva escrita.	29 e 30/04/2014
12	Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva no site do Instituto O Barriga Verde (www.iobv.com.br).	05/05/2014
13	Divulgação da classificação preliminar	06/05/2014
14	Recursos contra a classificação preliminar	07 e 08/05/2014
15	Classificação final	09/05/2014
16	Homologação final.	Após 09/05/2014

1.2 O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, recursos, intempéries e por decisão da Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público e da Comissão do Instituto o Barriga Verde, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

1.3 O presente concurso público destina-se ao provimento das vagas constantes do **anexo I** deste edital e formação de Cadastro de Reserva, de acordo com a Lei Municipal nº 1.839/2000.

1.3.1 Cadastro de Reserva é a relação dos candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecidas pelo presente edital.

**1.2.3 Os candidatos que compuserem o Cadastro de Reserva somente serão nomeados durante o prazo de validade do presente concurso, quando ocorrerem novas vagas, quando o candidato nomeado nos termos deste edital não venha a tomar posse ou, se empossado, sua posse tenha se tornado insubsistente ou sem efeito.**

1.3 A nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas deste certame, atenderá os dispositivos da RE/598.099//STF, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, respeitada a ordem de classificação, podendo ser convocados mais candidatos aprovados, se houver necessidade para o serviço público.

1.4 São requisitos básicos para investidura nos cargos a que se refere o presente concurso:

- a) A nacionalidade brasileira;
- b) O gozo dos direitos políticos;
- c) A quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) O nível de escolaridade exigido;
- e) A idade mínima de dezoito anos;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA  
EDITAL Nº 002/2014**

- f) Condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo ou função, de acordo com prévia inspeção médica oficial realizada na forma do art. 269 da Lei Complementar nº 020/08;
- g) Idoneidade moral a ser comprovada mediante a apresentação de atestado de antecedentes emitido por órgão competente;
- h) Inexistência da incompatibilidade para o exercício de cargo público municipal;
- i) Ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
- j) Comprovar a formação exigida para o cargo e o registro profissional quando exigido.
- k) Outros requisitos justificados pelas atribuições do cargo ou estabelecidos em lei.

1.5 O prazo de validade do presente concurso será de até dois anos, prorrogável por uma vez, por igual período, contados a partir da data de sua homologação.

1.6. A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-ão pela publicação de editais no mural oficial da Prefeitura Municipal de Ituporanga, no site [www.ituporanga.sc.gov.br](http://www.ituporanga.sc.gov.br) e no site [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br) e seus extratos serão publicados em órgão oficial de imprensa.

## **2. DOS CARGOS, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, E NÚMERO DE VAGAS.**

2.1 A relação dos cargos com as exigências mínimas de formação, vencimento, carga horária, número de vagas e outras informações constam no **anexo I** deste edital e as atribuições dos cargos constam no **anexo II** deste edital.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 A participação no presente Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

3.1.1 A inscrição somente será efetuada via Internet, no endereço eletrônico [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br), no período estabelecido no cronograma de atividades item 1.2 deste edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA  
EDITAL Nº 002/2014

3.1.2 Os candidatos que não tenham acesso à Internet ou tenham necessidade de orientação, poderão comparecer ao Posto de Atendimento ao candidato, das **8h às 12h e das 14h às 17h**, no seguinte local:

**Casa da Cultura**

Rua Adão Sens, s/n

Bairro da Gruta, Ituporanga - SC

3.1.3 O IOBV e a Prefeitura do Município de Ituporanga limitam-se a fornecer o equipamento e prestar orientações e esclarecimentos, quanto ao procedimento de inscrição, sendo o preenchimento do Requerimento de Inscrição e demais procedimentos de inteira responsabilidade do candidato.

3.2 Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- a) acessar o endereço eletrônico [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br);
- b) em "concursos abertos" selecionar o município de Ituporanga;
- c) Ler atentamente o edital, preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo pela Internet, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder;
- d) Imprimir e efetuar o pagamento do boleto da taxa de inscrição preferencialmente nas agências da Caixa Econômica Federal, até o último dia de inscrições.
- e) Manter o boleto que comprova o pagamento da taxa de inscrição em seu poder.

**3.3 O valor da taxa de inscrição é de:**

- a) Para cargos com exigência de curso superior: **R\$ 100,00** (cem reais);

3.4 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento disponível no endereço eletrônico [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br), com o respectivo código de barras.

3.4.1 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

3.5 No caso de perda do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço, na área do candidato.

3.6 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA  
EDITAL Nº 002/2014

3.7 Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo.

3.8 A inscrição só será aceita quando o Banco onde foi paga a taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento.

3.8.1 Após o pagamento do boleto bancário, em até cinco dias o candidato poderá conferir, na sua área do candidato, se os dados da inscrição foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago, podendo imprimir seu comprovante definitivo de inscrição.

3.9 Os candidatos, inscritos que desejarem **atendimento especial para realização da prova (local de fácil acessibilidade, uso de aparelhos de audição ledor, prova com fonte ampliada e etc.)**, deverão assinalar esta opção no Requerimento de Inscrição e indicar o atendimento especial que desejar, devendo enviar tal solicitação através do **anexo IV deste edital, via sedex/AR** para o endereço do Instituto o Barriga Verde, Avenida Luiz Bertoli, 233 - Centro - 89.190-000 - Taió - SC.

3.9.1 A candidata que necessitar amamentar deverá, além de requerer atendimento especial para realizar a prova, nos termos do item 3.9, comparecer ao local do exame com a antecedência mínima trinta minutos, acompanhada de pessoa maior de 18 anos que ficará responsável pela guarda da criança. O menor e o responsável ficarão em sala especial. Nos momentos de amamentação a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza ao local. O tempo destinado à amamentação não será descontado do tempo de duração da prova.

3.9.2 O IOBV publicará, no endereço do concurso [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br), conforme cronograma, despacho das solicitações de atendimento especial deferidas.

3.10 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, via e-mail, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.

3.11 As informações prestadas no preenchimento do Requerimento de Inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato e não poderão ser alteradas, podendo ser indeferida ou anulada a inscrição por seu preenchimento incompleto ou de forma indevida.

3.11.1 A Comissão Organizadora do IOBV, a qualquer tempo, poderá anular a inscrição, as provas e admissão do candidato, se verificada falsidade em qualquer declaração ou documento exigido neste edital.

3.12 As mudanças de endereço deverão ser alteradas, na área do candidato, até a data de realização da prova.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE ITUPORANGA**  
**EDITAL Nº 002/2014**

3.13. O IOBV não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitar a transferência dos dados ou a impressão dos documentos relacionados.

3.14 Cada candidato poderá participar deste concurso público com apenas uma inscrição verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente.

3.15 O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida uma vez que, o valor da inscrição somente será restituído em caso de anulação plena do Concurso Público.

3.16 A inscrição implica no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital, seus termos aditivos, convocações bem como avisos publicados no endereço eletrônico do concurso, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

3.16.1 Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, títulos apresentados, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente concurso público.

3.17 As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional o que poderá ser feito sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais a comunicação de prorrogação feita no site [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br) e [www.ituporanga.sc.gov.br](http://www.ituporanga.sc.gov.br).

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Conforme cronograma serão divulgadas a lista das inscrições deferidas e indeferidas abrindo-se prazo recursal de dois dias para contestação, após prazo recursal as inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente.

#### **5. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

5.1 Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no § 2º do artigo 6º da Lei Complementar nº 020 de 17 de dezembro de 2008, da Prefeitura do



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ITUPORANGA**  
**EDITAL Nº 002/2014**

Município de Ituporanga, é assegurado o direito de se inscreverem neste concurso público, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições a que pretende concorrer, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.

5.1.1 Nos termos do § 2º do artigo 6º da Lei Complementar nº 020 de 17 de dezembro de 2008, da Prefeitura do Município de Ituporanga, os portadores de deficiência integrarão lista de chamada especial. Será chamado 1 (um) candidato classificado para as vagas reservadas a pessoas com deficiência a cada 19 (dezenove) candidatos chamados pela classificação geral no seu cargo.

5.1.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e as alterações constantes do artigo 7 do Decreto Federal 5.296/04.

5.1.3 O candidato que se declarar pessoa com deficiência, participará do presente concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos quanto ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao horário e ao local de aplicação das provas; e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.2 Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá:

5.2.1 No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, assinalando no local indicado no requerimento de inscrição;

5.2.2 Encaminhar laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

5.2.3 Encaminhar requerimento conforme **anexo III** deste edital, devidamente preenchido e assinado, no qual poderá ser informada a condição especial que necessita para a realização da prova.

5.2.3.1 A documentação de que trata os itens 5.2.2 e 5.2.3, **deverá ser encaminhada** via correios sedex/AR, ou pessoalmente na sede do Instituto o Barriga Verde, Avenida Luiz Bertoli, 233, Centro - 89190-00 - Taió - SC.

5.2.3.2 Os candidatos que enviarem a documentação via postal, por SEDEX, devem providenciar sua expedição com a devida antecedência para que o IOBV receba dentro do prazo estipulado no cronograma. Passada



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE ITUPORANGA**  
**EDITAL Nº 002/2014**

essa data a documentação não mais será processada e a inscrição para vaga reservada a portador de deficiência será desconsiderada.

5.2.4 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. Os documentos entregues não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias.

5.3 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.4 Os candidatos inscritos para as vagas reservadas aos portadores de deficiência que deixarem de atender, no prazo e condições determinados pelo Edital, em especial as relacionadas aos documentos comprobatórios de sua deficiência, terão sua inscrição como portador de deficiência invalidada e passarão a ser considerados como não portadores de deficiência.

5.5 Tendo sido aprovados no Concurso Público, os portadores de deficiência serão submetidos à Equipe Multiprofissional, designada com o objetivo de avaliar a compatibilidade entre as atribuições essenciais do cargo com a necessidade especial de que o candidato é portador, emitindo relatório que servirá de base para o laudo expedido pela Perícia Médica Oficial do município.

5.6 Tendo sido aprovado no Concurso Público e observado o relatório emitido pela Equipe multiprofissional, de que trata o item 5.5, os portadores de deficiência serão submetidos a Perícia Médica Oficial para comprovação da deficiência informada no ato da inscrição e sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

5.7 Será eliminado da lista de candidatos que concorrem as vagas reservadas aos portadores de deficiência, o candidato cuja deficiência assinalada no ato a inscrição não seja constatada ou não seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.

## **6. DAS PROVAS**

6.1 O concurso público a que se refere o presente edital, se desenvolverá, em uma, duas ou três etapas de caráter eliminatório e/ou classificatório, a saber:

a) **Prova escrita** para todos os cargos, que constará do exame de habilidades e de conhecimentos aferidos, em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de três horas.

b) **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, para todos os cargos.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ITUPORANGA**  
**EDITAL Nº 002/2014**

6.2 Os programas sobre os quais versarão as questões da prova escrita estão relacionados no **Anexo III** deste edital.

6.3 As provas serão realizadas no município de Ituporanga-SC, não sendo permitida a realização das provas em outro local, a não ser o determinado no Edital de Convocação.

6.4. As provas serão realizadas nas datas previstas no cronograma e os locais de realização das provas serão divulgados no site [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br) e no site [www.ituporanga.sc.gov.br](http://www.ituporanga.sc.gov.br) na data prevista no cronograma e em edital próprio de convocação. Os horários de realização das provas serão os que segue:

<b>PERÍODO MATUTINO</b>		
<b>Cargos</b>	<b>Evento</b>	<b>Horário</b>
<b>TODOS OS CARGOS</b>	Fechamento dos Portões	8h45
	Abertura dos envelopes e distribuição das provas	9h
	Tempo mínimo de permanência em sala de prova	10h
	Final da prova fechamento dos envelopes	12h

6.4.1 A identificação correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado será de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo manter-se informado acompanhando as publicações no site [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br).

6.4.2 O IOBV e a Prefeitura do Município de Ituporanga eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas do concurso público.

## **6.5 DA PROVA ESCRITA**

6.5.1 A prova escrita será constituída de questões objetivas, cada uma delas com 4 (quatro) alternativas das quais uma única será correta, com 3 (três) horas de duração, organizada de acordo com os quadros abaixo:

**a) Cargos com exigência de curso de nível médio e nível superior:**

<b>Provas</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Nº Questões</b>	<b>Valor por Questão</b>	<b>Total de pontos</b>
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa (10) Matemática (5) Conteúdo Gerais e atualidades (5)	<b>20</b>	<b>0,10</b>	<b>2,00</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA  
EDITAL Nº 002/2014

Conhecimentos Específicos	Legislação (5) Didática e Teorias da aprendizagem (15) Específicos do cargo (20)	40	0,20	8,00
	Total	60		10,00

6.5.1.1 A nota da prova escrita (NPE) será calculada numa escala de 0,00 a 10,00, e será calculada pela seguinte fórmula.

**a) Cargos com exigência de curso de nível médio e nível superior:**

$$NPE = (NACG \times 0,10) + (NACE \times 0,20)$$

Sendo:

NACG = Número de acertos das questões de conhecimentos gerais;

NACE = Número de acertos das questões de conhecimentos específicos.

6.5.2 O candidato receberá para realizar a prova escrita, um caderno de questões e um cartão resposta, comprometendo-se a ler e conferir todos os dados, informações e instruções neles contidas, bem como conferir se o cartão resposta corresponde ao seu nome, número de inscrição e o cargo e se o caderno de questões corresponde ao seu cargo e se está impresso sem falhas ou defeitos que possam comprometer a leitura e a resolução da prova.

6.5.2.1 Na hipótese de serem verificadas falhas de impressão no caderno de questões, o coordenador do local de prova, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) substituir os Cadernos de questões defeituosos;
- b) proceder, em não havendo número suficiente de cadernos para a devida substituição, a leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um caderno de questões completo.
- c) estabelecer prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno, se a ocorrência verificar-se após o início da prova.

6.5.3 As respostas das questões da prova escrita deverão ser transcritas para o cartão resposta, de acordo com as instruções nele contidas, **com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.**

6.5.4 Não serão consideradas quaisquer anotações no caderno de questões, sendo o cartão resposta o único documento válido para a correção.

6.5.5 O cartão resposta não será substituído por erro do candidato.

6.5.6 Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova escrita:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA  
EDITAL Nº 002/2014

- a) Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
- b) Contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- c) Contenha mais de uma opção de resposta assinalada;
- d) Não estiver assinalada no cartão resposta;
- e) Seja preenchida fora das especificações contidas no cartão resposta ou nas instruções da prova.

f) **Cujo cartão resposta não esteja assinado pelo candidato.**

6.5.6.1 O correto preenchimento do cartão resposta é de total responsabilidade do candidato, não sendo responsabilidade do fiscal de sala alertá-lo das incorreções.

6.5.7 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso público poderá haver mais de um tipo de prova, devendo o candidato assinalar no cartão-resposta o número da prova, sob pena de eliminação do concurso.

6.5.8 Somente depois de decorrida **1 (uma)** hora do início da prova, o candidato poderá entregar seu caderno de questões e seu cartão-resposta e retirar-se da sala de prova, entregando, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu cartão resposta devidamente assinado e o caderno de provas, sendo que o não cumprimento do corrente item incorre na desclassificação do candidato do concurso público.

6.5.9 Os três (3) últimos candidatos que permaneceram na sala só poderão entregar a prova e o cartão resposta ao mesmo tempo. O candidato que negar-se a aguardar os companheiros assinará ata de prova como desistente sendo eliminado do certame.

6.5.10 gabarito provisório será divulgado no endereço eletrônico [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br) no dia seguinte ao da realização da prova, juntamente com as provas que estarão **disponíveis na área restrita do candidato**.

6.5.11 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

6.5.12 Não serão fornecidos exemplares ou cópias dos cadernos de questões, bem como o original ou cópia do cartão resposta, mesmo após o encerramento do concurso público.

6.5.13 A prova escrita será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00, sendo considerado aprovado e classificado para a etapa seguinte, quando existir, o candidato que obtiver nota igual ou superior a **5,00 (cinco)**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE ITUPORANGA  
EDITAL Nº 002/2014

## 6.6 DA PROVA DE TÍTULOS

6.6.1 Haverá prova de títulos para os cargos de professores que forem classificados na prova escrita, a qual constará da avaliação dos DIPLOMAS de Pós-Graduação em nível de Especialização, Mestrado e de Doutorado, na área da função pretendida, aos quais serão atribuídas as seguintes pontuações:

- a) 3 (três) pontos ao candidato que apresentar título de pós-graduação em nível de Doutorado na área da função pretendida;
- b) 2 (dois) pontos ao candidato que apresentar título de pós-graduação em nível de Mestrado na área da função pretendida;
- c) 1 (um) ponto ao candidato que apresentar título de pós-graduação em nível de Especialização na área da função pretendida.

6.10.2. Para a pontuação da Prova de Títulos serão computados os pontos referentes ao título de maior grau dentre os títulos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c" do item 6.7.1.

6.10.3. A entrega dos títulos dar-se-á através do envio de **cópia autenticada** do certificado (um único documento) que deseja pontuação, até a data estipulada no cronograma, em envelope devidamente lacrado e identificado da seguinte forma e endereço:

**Instituto o Barriga Verde**  
**Ref. Prova de Títulos Edital 002/2014 -PM Ituporanga**  
**Cargo:**  
**Nº de Inscrição:**  
**Avenida Luiz Bertoli, 233 - Centro - 89.190-000 - Taió - SC**

6.10.4. Nos casos de inobservância do item anterior, onde o candidato apresentar mais de um documento para comprovação de título, a comissão avaliadora escolherá ALEATORIAMENTE apenas 1 (um) único documento para a avaliação.

6.10.5. Não serão aceitos como comprovação de títulos documentos tais como: certidões, atestados, declarações, histórico escolar, comprovante de matrícula, entre outros, a não ser o certificado de conclusão.

6.10.6. Os documentos apresentados não serão devolvidos, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ITUPORANGA**  
**EDITAL Nº 002/2014**

6.10.7. Não haverá em hipótese alguma, outra data e horário para a entrega de títulos.

6.10.8. A não apresentação dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computado pontuação zero na prova de títulos para o cálculo da pontuação final.

6.10.9. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

6.10.10. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do Concurso.

6.10.11. Entregue o envelope com os títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

6.10.12. Constituem Títulos válidos para esse certame, somente os aqui indicados, desde que devidamente comprovados, concluídos até o último dia definido para a inscrição e relacionados à área para a qual o candidato está se candidatando e devidamente registrado.

## **7 DO CÁLCULO DA MÉDIA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 A média final dos candidatos (**MF**) será calculada com o emprego das fórmulas abaixo:

a) **Média final dos cargos com prova escrita e prova de títulos:**

$$\mathbf{MF = (NPE) + (NPT)}$$

b) A nota máxima será 10,00 (dez), mesmo que com a pontuação dos títulos o candidato obtenha nota maior.

Sendo:

NPE= Nota da prova escrita.

NPT= Nota da pontuação de títulos

7.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a **5,00** (cinco).

7.3 A classificação será determinada pela média final que será expressa em duas casas decimais sem arredondamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA  
EDITAL Nº 002/2014

7.4 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, segundo a média final obtida.

7.4.1 Ocorrendo empate na classificação, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I - Maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;

II - Maior número de acertos nas questões de conhecimentos gerais;

III - Maior Idade.

7.4.1.1 Para efeito da aplicação das normas do presente edital será considerada a idade do candidato no dia da aplicação da prova escrita.

7.5 A homologação do resultado do Concurso será publicada no endereço eletrônico do concurso e no órgão oficial do município, com a classificação dos aprovados em ordem decrescente de notas.

## 8. DAS NORMAS DE SEGURANÇA DO CONCURSO PÚBLICO

8.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas no horário e data estabelecidos pelo edital de convocação, com a antecedência mínima de **30 (trinta)** minutos da hora marcada, munido de documento de identidade original, não sendo permitido o acesso ao local da prova do candidato que chegar após o horário determinado para o fechamento do portão.

8.1.1 Os portões de acesso ao local da prova **fecham 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para início da prova**. Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após **o fechamento do portão** seja qual for o motivo alegado para o atraso, estando o candidato que chegar com atraso a qualquer uma das provas, desclassificado do concurso público.

8.1.2 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

8.1.3 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

8.1.4 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA  
EDITAL Nº 002/2014

8.1.5 A identificação especial ou coleta de digitais poderá ser exigida, cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

8.1.6 Recomenda-se, para a rápida solução de qualquer pendência, que o candidato tenha consigo o comprovante de pagamento da taxa e comprovante de inscrição.

8.1.7 A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova e, em consequência, a sua desclassificação.

8.1.8 O candidato só poderá ter em seu poder no local de prova o seguinte material: caneta esferográfica de **tinta preta ou azul, fabricada em material transparente**, documento de identidade **original** e, se assim desejar, **comprovante de pagamento da taxa de inscrição**, copo ou garrafa de água, fabricada de material transparente, sem rótulos ou etiquetas.

8.1.9 **Para responder as questões da prova o candidato somente poderá utilizar caneta** esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, que **não será distribuída aos candidatos**, cabendo a eles sua aquisição.

8.1.10 **Não é permitido durante a prova:**

- a) O uso de relógio, calculadoras, telefones celulares ou qualquer outro equipamento eletro-eletrônico, bem como bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura.
- b) A comunicação entre os candidatos, bem como consulta a qualquer obra, anotação, instrumento ou equipamento.
- c) Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.
- d) A entrada de candidato armado, sob qualquer alegação.
- e) Comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

8.1.11 Os candidatos que trouxerem para o local de prova quaisquer materiais, objetos e ou equipamentos não permitidos, deverão entregá-los antes do início da prova, ao fiscal de sala. A simples posse, mesmo que desligado ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredores ou banheiros, **implicará na exclusão do candidato do concurso público.**

8.1.12 Os candidatos estão cientes e concordam expressamente que poderão, por razões de segurança, serem submetidos a revista pessoal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ITUPORANGA**  
**EDITAL Nº 002/2014**

e de seus pertences e a varredura eletrônica na entrada dos locais de prova e banheiros, bem como coleta de impressão digital.

8.1.13 O IOBV e a Prefeitura do Município de Ituporanga não assumem responsabilidade por acidentes pessoais, perda, extravio, roubo, furto ou avaria de equipamentos e veículos trazidos pelo candidato ao local de prova.

8.1.14 Durante a realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

8.1.15 Ao concluir a sua prova, o candidato deverá **retirar-se** imediatamente do local de aplicação da prova sem comunicar-se com os demais candidatos, ficando proibido inclusive em permanecer no pátio da escola.

8.1.16 Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas devidas neste edital ou **as outras** relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções o candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

8.1.17 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas ao local de provas estabelecido no Edital de Convocação, o Instituto O Barriga Verde poderá proceder à inclusão do candidato, desde que apresente comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

8.1.17.1 A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto O Barriga Verde e a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

8.1.17.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.2 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) se apresentar após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo alegado;





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE ITUPORANGA  
EDITAL Nº 002/2014

- c) não apresentar documento que bem o identifique, ou não submeter-se à coleta de impressão digital;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorridas duas horas do início da prova;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pelo IOBV no dia da prova;
- f) se ausentar da sala de prova levando o cartão-resposta personalizado e/ou o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- h) se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas;
- i) não devolver integralmente o material recebido;
- j) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de quaisquer dos recursos.
- k) estiver portando ou fazendo uso, após o início da prova, **em qualquer local do edifício** onde a prova estiver sendo realizada, de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, mp3 players, fones de ouvido, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como relógios digitais ou analógicos;
- l) tratar incorretamente ou agir com descortesia qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem os Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.

## 9. DOS RECURSOS

9.1 Caberão recursos das normas editalícias, o indeferimento da inscrição, conteúdo das provas e gabarito provisório, preterição de formalidade essencial prevista no presente edital, resultados classificatórios e homologação do resultado final do Concurso Público.

9.1.1 Os recursos poderão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do ato que gerou a reclamação, no site [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br).

9.2 Para interposição dos recursos os candidatos deverão apresentar seu pedido de revisão obedecendo os seguintes requisitos:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ITUPORANGA**  
**EDITAL Nº 002/2014**

- a) O candidato deverá preencher o formulário de recursos anexo V, que deve ser digitado, assinado, digitalizado (escaneado) e enviado para o seguinte endereço eletrônico: ituporanga2014@iobv.com.br.
- b) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões;
- c) ser apresentado em folhas separadas, para questões diferentes, quando for o caso.
- d) Os recursos serão válidos desde que sejam recebidos até as 18h00min do último dia previsto para a interposição de recursos.
- e) Não serão aceitos recursos enviados para outro endereço de e-mail, que não seja o acima descrito (ituporanga2014@iobv.com.br)

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato enviar seu recurso para o endereço eletrônico correto sendo que o Instituto O Barriga Verde confirmará o seu recebimento através de protocolo enviado ao candidato.

9.3.1. O Instituto o Barriga Verde não se responsabiliza pelo não recebimento dos e-mails com os recursos, por motivo de ordem técnica como congestionamento, caixa de e-mail lotada, antivírus, spam, arquivo muito grande (aconselha-se enviar compactado).

9.4 O recursos deverão conter nome do candidato recorrente, nome do cargo, número de inscrição e assinatura do mesmo.

9.5. No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam.

9.6. No caso de troca de gabarito, por de erro ou falha na indicação da resposta correta o gabarito provisório, o gabarito final será alterado.

9.7. O despacho dos recursos será publicado no endereço [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br), na área do candidato.

9.8. Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito Edital.

9.9. Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.

9.10. Após análise dos recursos interpostos ou por constatação e ou correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e ou classificação superior ou inferior ou, ainda desclassificação do candidato que não obtiver, feitas as correções



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA  
EDITAL Nº 002/2014**

exigidas, a nota mínima na prova escrita objetiva ou nas demais avaliações realizadas.

9.11. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

## **10 DOS RESULTADOS, DA ESCOLHA DE VAGAS E POSSE**

10.1 Os resultados serão divulgados no site [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br).

10.2 A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso imediato e automático no quadro da Prefeitura do Município de Ituporanga. A admissão é de competência do Prefeito Municipal, dentro da validade do concurso ou sua prorrogação, observada a ordem de classificação dos candidatos e das condições estabelecidas neste Edital, atendendo os dispositivos da RE/598.099/STF.

10.3 A posse e o exercício do cargo seguirão o estabelecido na Lei Complementar nº 020 de 17/12/2008 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos de Município de Ituporanga.

## **11 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

11.1 Delega-se competência ao IOBV para:

- a) receber os requerimentos de inscrições;
- b) emitir os documentos de homologação das inscrições;
- c) aplicar, julgar e corrigir as provas escritas e títulos;
- d) apreciar os recursos previstos neste edital;
- e) emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- f) prestar informações sobre o concurso dentro de sua competência;
- g) atuar em conformidade com as disposições deste edital.
- i) responder, em conjunto com o município de Ituporanga eventuais questionamento de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.

11.2 As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade da Prefeitura do Município de Ituporanga.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ITUPORANGA**  
**EDITAL Nº 002/2014**

12.1 A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

12.2 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.

12.3 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados para viabilizar eventuais contatos que se façam necessários, até que expire a validade do Concurso, sob pena de considerar válidas as comunicações realizadas com base nos dados constantes nos registros.

12.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

12.5 Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item retro, o candidato estará sujeito a responder criminalmente por seu ato.

12.6 A Prefeitura do Município de Ituporanga e o IOBV não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso, sejam na imprensa ou em outros sítios eletrônicos, que não seja aquelas divulgadas no site oficial [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br).

12.7 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

12.8 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

12.9 No exame da tempestividade dos recursos, solicitações e documentos enviados à Comissão de Concurso, encaminhados via postal com Aviso de Recebimento - AR (correios) será considerado a data da efetiva entrega ao IOBV.

12.10 É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão de Concurso Público, tanto da Prefeitura do Município de Ituporanga como do IOBV, bem como de seus parentes até 2º grau.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ITUPORANGA**  
**EDITAL Nº 002/2014**

12.11.1 Na ocorrência de inscrição de parente, o membro da comissão deverá afastar-se e ser substituído por outro a der designado através de portaria.

12.12 Os cadernos de provas escrita serão mantidos sob a responsabilidade do IOBV, por um período de 3 (três) meses, após a homologação do resultado final, quando serão incinerados.

12.13A Comissão do Concurso Público da Prefeitura do Município de Ituporanga e do IOBV poderão justificadamente, alterar as normas previstas nos itens neste edital e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.

12.14Os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente, em caráter irrecorrível, pela Comissão do Concurso Público da Prefeitura do município de Ituporanga e do IOBV.

12.15 Fica eleito, para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público previsto neste Edital o Foro da Comarca de Ituporanga.

12.16 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos: Anexo I - Dos cargos e Vagas; Anexo II - Atribuições dos Cargos; Anexo III - conteúdo programático, Anexo IV - Requerimento de Vaga e condição especial e Anexo V - Formulário de Recurso.

Ituporanga, 07 de março de 2014

Arno Alex Zimmermann Filho

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA  
EDITAL Nº 002/2014

ANEXO I

DOS CARGOS, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, E NÚMERO DE VAGAS.

CARGO	Nº Vagas	Vagas Comuns	Vagas DF*	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS/HABILITAÇÃO	TIPO DE PROVA	Valor inscrição
1. Professor de Artes	CR	0	0	40 h	R\$ 1.680,08	Licenciatura plena em artes	Escrita /títulos	R\$ 100,00
2. Professor de Educação Física (20h)	CR	0	0	20 h	R\$ 840,04	Licenciatura plena em Educação Física e registro no órgão de classe.	Escrita /títulos	R\$ 100,00
3. Professor de Educação Matemática (20h)	1	0	0	20 h	R\$ 840,04	Licenciatura plena matemática	Escrita /títulos	R\$ 100,00
4. Professor de Educação Infantil (20h)	2+CR	1	1	20 h	R\$ 840,04	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para Educação Infantil	Escrita /títulos	R\$ 100,00
5. Professor de Educação Infantil (40h)	20+CR	19	1	40 h	R\$ 1.680,08	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para Educação Infantil	Escrita /títulos	R\$ 100,00
Total de vagas	<b>23</b>	21	2					

\*DF - Deficientes

CR - Cadastro de Reserva



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE ITUPORANGA  
EDITAL Nº 002/2014



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE ITUPORANGA  
EDITAL Nº 002/2014**

**ANEXO II  
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**CARGO:** PROFESSOR

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Planejar ministrar aulas e orientar a aprendizagem;
  - Participar do processo de planejamento das atividades da escola;
  - Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;
  - Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;
  - Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;
  - Colaborar com as atividades de articulação das escolas com as famílias e a comunidade;
  - Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;
  - Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentam menos rendimento;
  - Atualizar-se em sua área de conhecimento;
  - Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;
  - Zelar pela aprendizagem do aluno;
  - Manter-se atualizado sobre a Legislação de ensino;
  - Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe,
  - Levantar, interpretar e formar dados relativos a realidade de sua classe;
  - Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;
  - Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;
  - Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;
  - Zelar pela disciplina e pelo material docente;
- Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA  
EDITAL Nº 002/2014**

**Anexo III  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**ATENÇÃO:**

Poderão ser objeto de questões quaisquer alterações na legislação constante dos programas das provas, havidas e publicadas até o dia da publicação do presente edital.

Nas questões relacionadas a conhecimentos de informática, salvo expressa menção do programa e ou enunciado, as perguntas poderão estar relacionadas a qualquer versão dos softwares existentes no mercado. As bibliografias são meramente sugestões ficando a cargo do candidato pesquisar e adquirir o material para estudo.

**ENSINO SUPERIOR - PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS  
- COMUM A TODOS OS CARGOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA.**

Interpretação de Textos - Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, Sintaxe, figuras de sintaxe, concordância, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira; Gêneros literários e discursivos.

**MATEMÁTICA**

Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e forma, grandezas e medidas; Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, regras de três simples e composta, sistema de numeração decimal e romana; Raízes, proporcionalidade entre segmentos, semelhança de figuras, números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, juros simples e compostos, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Álgebra, trigonometria, geometria, geometria analítica, equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística, Sequência, Progressão Aritmética e Progressão Geométrica.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

Aspectos da História, Geografia, Atualidades, Cultura, Cinema, Artes, tecnologia, Economia e organização política do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do Município. Ciências naturais e meio ambiente.

**ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**LEGISLAÇÃO COMUM A TODOS OS CARGOS**

- Lei Orgânica do Município de Ituporanga
- Estatuto do Servidor (LEI Nº 1408 DE 07.05.93, "INSTITUI O REGIME JURÍDICO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS INSTITUÍDAS E MANTIDAS PELO MUNICÍPIO, ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA SUA IMPLANTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ITUPORANGA**  
**EDITAL Nº 002/2014**

- Lei Municipal 1.839/2000
- Constituição Federal - Com as Emendas Constitucionais.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- Lei 8069 de 13 de julho de 1990 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- RESOLUÇÃO Nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010, Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
- Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

### **DIDÁTICA E TEORIAS DA APRENDIZAGEM**

#### **Fundamentos**

- Concepções inatistas, ambientalistas e interacionistas.
- Abordagens comportamentais, gestálticas, humanistas, cognitivas e sistêmicas.
- Teorias clássicas de desenvolvimento cognitivo
- Métodos, teorias e/ou sistemas educacionais: Freinet, Montessori, Waldorf, Freire, Decroly, Piaget, Wallon, Vygotsky, Morin, Perrenoud e etc.
- Teoria da Aprendizagem Social de Albert Bandura
- Teoria de Ensino de Jerome Bruner
- Teoria da Aprendizagem Significante de Carl Rogers
- Teoria de Aprendizagem Significativa de David Ausubel
- Teoria da Atividade (Vygotsky, Leontiev, Davydov)
- Possibilidades de ensino e aprendizagem através de mídias eletrônicas

#### **Didática**

Pressupostos e Características da Didática

- A relação pedagógica como decorrência do estar no mundo
- A prática pedagógica sistemática socialmente promovida
- A relação discurso-fundamento-ação
- contexto da Prática Pedagógica
- Propostas curriculares para o ensino fundamental
- Especificidades da escola pública
- Dinâmica da Sala de Aula
- Interesses e objetivos: o consensual e o conflitante
- A Construção de uma Proposta de Ensino-Aprendizagem
- Conhecimento da realidade e alternativas de ensino
- Planejamento da ação: metas e objetivos, o significado dos conteúdos, a propriedade dos procedimentos didáticos, o sentido da avaliação.
- Planejamento, avaliação e currículo.
- Interdisciplinaridade, plano de aula, mediação professor/aluno

### **Específicos do cargo**

#### **1. PROFESSOR DE ARTES**

A trajetória do ensino de Arte no Brasil. Tendências pedagógicas na atualidade. A Arte na formação do Pedagogo. A produção artística da humanidade. O currículo de Arte na Educação Infantil e Séries Iniciais. Didática do ensino de arte. Conteúdos e Princípios metodológicos para o ensino de arte. Elementos metodológicos para a análise e intervenção nas práticas educativas. O ensino de arte nos anos iniciais. A expressão da



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ITUPORANGA**  
**EDITAL Nº 002/2014**

criança e a construção do objeto artístico. A arte como manifestação artística da criança, do adolescente, do jovem e do adulto. O desenho como forma de representação. O processo de representação cognitiva e o papel mediador da Arte. As linguagens artísticas como formas de representação e expressão. As estruturações cognitivas da apreensão dos códigos da Arte. A formação da percepção artística. Elementos metodológicos para a análise e intervenção nas práticas educativas. O ensino de arte nos anos iniciais. Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino de Arte. Pintores famosos e suas obras. Aspectos artísticos e estéticos dos elementos da linguagem visual (linha, forma, cor, textura, volume); Práticas metodológicas da linguagem bi e tridimensional na educação básica. Consciência corporal; noções de movimento; expressão vocal e corporal; jogos teatrais relacionados ao ensino. Exercícios vocal e corporal especialmente para o desenvolvimentos das linguagens contemporâneas em artes visuais; As propriedades do som: altura, intensidade duração e timbre. A inserção da arte na historicidade da educação do homem; Pressupostos filosóficos e sociológicos da arte na educação. Aspectos conceituais da Arte na Educação; Tendências educacionais da arte na educação. Princípios teóricos da arte na educação (Lowelfeld, Dewey, Eisner, Read). Tendências do Ensino da Arte no Brasil (Barbosa, Pillar, Bueno, entre outras). A história do ensino da Arte no Brasil; Estudo e análise dos pressupostos conceituais e metodológicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais (RCNI - Referencial curricular para Educação Infantil. Arte - 1ª à 4ª série e 5ª à 8ª ensino fundamental e Ensino Médio) e Proposta Curricular de SC.

## **2 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (20 )**

História e concepções da Educação. Objetivos da Didática. Fontes. Âmbito. Avaliação. Didática aplicada ao ensino de educação física, Objetivos Educacionais. Objetivos de Ensino. Taxinomia de Objetivos Educacionais. Planejamento: de curso; de unidade; de aula. Conceituação dos parâmetros fisiológicos do exercício. Conhecimento da fisiologia do exercício nas áreas de atividade física e saúde e no auto rendimento. Crescimento e desenvolvimento. Efeitos dos exercícios sobre o crescimento e o desenvolvimento. Atividades adequadas para as diferentes faixas etárias. Objetivos, conceitos, fundamentos da psicomotricidade. Planejamento, material alternativo, avaliação. Conceituação de medidas e avaliação em educação física, coleta de dados antropométricos, análise de dados, noções estatísticas, biotipologia, avaliação do estado nutricional, organização de baterias de testes (orgânicos, nueromusculares e articulares). Planejamento, aplicação de práticas pedagógicas para o ensino fundamental. Fundamentação teórico-prática do tempo livre, recreação e lazer. Brinquedos e rodas cantadas. Jogos. Rua de Lazer. Colônia de Férias. Acampamento. Gincanas. Conhecimentos básicos do atletismo. Histórico. Corridas de velocidade (rasas). Salto em extensão. Cronometragem. Lançamento de disco. Arremesso de peso. Lançamento de pelota. Salto duplo. Nomenclatura básica utilizada em ginástica. Interpretação, descrição e aplicação de exercícios com e sem material. Circuito. Qualidades físicas. Corridas de fundo. Marcha atlética. Lançamento de martelo. Salto com vara. Salto triplo. Provas combinadas. Arbitragem e competição. Técnicas, táticas treinamento, fundamentos e teorias dos diversos tipos de jogos de recreação e competição. Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ITUPORANGA**  
**EDITAL Nº 002/2014**

**3 PROFESSOR DE MATEMÁTICA (20 )**

A história da Matemática. Razão e Proporção. Média aritmética e ponderada. Regra de três simples e composta, porcentagens e juros simples. Campos Numéricos: o sistema de numeração, números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais (identificação, propriedades e operações), números decimais, potência de 10, cálculo com radicais. Campos algébricos: expressões algébricas, polinômios, produtos notáveis, fracionárias do 1º grau. Campos Geométricos: sistemas de medidas (comprimento, área, capacidades e massa). Ângulos: operações, ângulos complementares e suplementares opostos pelo vértice. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Trigonometria. Razões trigonométricas. Polígonos convexos (triângulos e quadriláteros). Relações métricas no triângulo. Relações métricas de um triângulo qualquer. Circunferência. Tratamento de informação. Revisão de conceitos matemáticos do Ensino Fundamental e Médio. Conjuntos numéricos. Relações. Funções elementares (do primeiro grau, segundo grau, modular, exponencial, logarítmica e trigonométricas) e trigonometria. História da Geometria. Postulados e ou Axiomas de Euclides. Pontos, retas e ângulos. Triângulos semelhantes. Funções trigonométricas de ângulos. Círculos. Lugares geométricos. Polígonos, Polígonos Regulares Inscritos e Circunscritos. Área de figuras planas. Progressões aritméticas e geométricas. Números complexos. Polinômios, Equações e Funções Algébricas. Análise combinatória. Binômio de Newton. Matemática Financeira busca desenvolver conceitos, métodos e equações que o capacitem a analisar e resolver problemas envolvendo operações financeiras, no que se refere a Porcentagem; Juros simples; Descontos Simples; Taxas: Proporcional, equivalente, nominal, efetiva, real e aparente; Equivalência de capitais; Séries financeiras; Taxa real de juros. metodologias de ensino na forma de projetos a partir da resolução de problemas, do uso de materiais concretos, jogos e de recursos tecnológicos, que permitam estruturar didaticamente os conceitos matemáticos do ensino fundamental.

**4 e 5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (20 e 40 h)**

Regulamentação da Educação Infantil. A instituição e o projeto político pedagógico: condições externas e internas, ambiente institucional, espaço físico e recursos materiais. Projeto Político Pedagógico e o Currículo na Educação Infantil. Aspectos históricos, sociais, políticos, culturais e pedagógicos da educação infantil no Brasil; Estrutura e organização da educação infantil no Brasil (LDBEN 9394/1996, Constituição federal de 1988, Plano Nacional de Educação, Parâmetros Curriculares nacionais para Educação Infantil, Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA Lei 8069/1990); concepção de homem, sociedade, educação; as contribuições de Piaget, Vigotski e Wallon e suas implicações para a educação: concepções de infância e criança; concepções de aprendizagem e desenvolvimento infantil; função da educação infantil e contribuição dos jogos e brincadeiras para a sistematização das práticas pedagógicas. Currículo/proposta pedagógica: origem, evolução e conceitos; currículo/proposta pedagógica na Educação Infantil; o debate relacionado ao currículo/proposta pedagógica na Educação Infantil; diferentes vieses pedagógicos da Educação Infantil brasileira; exigências legais para a estruturação do currículo/proposta pedagógica na Educação Infantil: as diretrizes curriculares nacionais da educação infantil e decorrências para a prática pedagógica; organização do trabalho por meio de projetos; estruturação dos espaços e tempos; estruturação de ateliês/oficinas ou situações diversas;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ITUPORANGA**  
**EDITAL Nº 002/2014**

atendimento das necessidades básicas da criança: segurança, alimentação, higiene, saúde, nutrição, descanso, etc. Arte, imagem e imaginação; imaginação e narração de histórias. Leitura e produção de imagens; as múltiplas linguagens na educação infantil: teatro, dança, música, cinema, artes visuais; educação, comunicação, mídia e tecnologias na família, na escola e na cultura; mídia-educação. Uso e apropriação das mídias na educação infantil; - Deficiência como fenômeno social - as concepções históricas, psicológicas e pedagógicas referentes à deficiência; formas organizativas do trabalho pedagógico - políticas e práticas de atendimento educacional às crianças consideradas deficientes; processos de exclusão e inclusão; sujeitos considerados com deficiências: peculiaridades relacionadas aos processos de exclusão e inclusão educacional. A criança e a Matemática. Atividades pré-numéricas. Noções matemáticas presentes no cotidiano da criança de 0 a 6 anos. Número, relações espaciais, medidas. Jogos e aprendizagem de conceitos matemáticos. A relação da criança com a natureza e a sociedade. Introdução a Educação Ambiental. Noções básicas de educação sexual como tema transversal nos currículos da Educação Infantil. Família e escola frente à educação sexual. Manifestações da sexualidade infantil e seus reflexos na prática pedagógica. Subsídios para a elaboração de projetos de educação sexual na educação infantil.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE ITUPORANGA  
EDITAL Nº 002/2014

ANEXO IV

REQUERIMENTO

**Vaga para Deficiente Físico e /ou Condição Especial para REALIZAÇÃO de provas**

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrito no Concurso Público 002/2014 da Prefeitura Municipal de Ituporanga, inscrição número \_\_\_\_\_, para o cargo de \_\_\_\_\_ requer a Vossa Senhoria:

1 - ( ) **Vaga para portadores de Deficiência física.**

Deficiência: \_\_\_\_\_

CID n.º: \_\_\_\_\_

Nome do Médico: \_\_\_\_\_

3) **Condição Especial para realização da prova:**

a) ( ) **Prova com ampliação do tamanho da fonte**  
Fonte n.º \_\_\_\_\_ / Letra \_\_\_\_\_

b) ( ) **Sala Especial**  
Especificar:

\_\_\_\_\_

c) ( ) **Leitura de Prova**

d) ( ) **Amamentação.**

Nome do Acompanhante: \_\_\_\_\_

Horários de amamentação: \_\_\_\_\_

e) ( ) **Outra Necessidade:**

Especificar:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes Termos.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA  
EDITAL Nº 002/2014

Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
CONCURSO PÚBLICO 002/2014- PM Ituporanga**

**Tipo de Recurso:**

- 1 - Contra indeferimento de inscrição  
 2 - Contra questão da prova ou gabarito provisório  
 3 - Contra a classificação  
 4 - Outro: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato:

N.º de Inscrição:

Cargo:

N.º da Questão:

Data:

**Fundamentação e Referência Bibliográfica:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE ITUPORANGA  
EDITAL Nº 002/2014

Local e data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato